ANGELÂNDIA
EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM
33 3516-9011
01.674.925/0001-80

Ofício:82/2023

Origem: Câmara Municipal de Angelândia (Gabinete da Presidência).

Destino: Prefeitura Municipal de Angelândia/MG.

Natureza: Informação/orientação para aplicação de piso salarial da enfermagem.

Angelândia (MG), 18 de maio de 2023.

I. Prefeito
João Paulo Pinheiro

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, servimo-nos do presente para informar, que o Presidente da República sancionou a Lei nº 14.581 que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$7.300.000.000,00 (sete bilhões e trezentos milhões de reais), para fim de repasse de recursos para o pagamento do piso nacional da Enfermagem em todo território nacional.

Com isso, solicito ao Executivo que realize os reajustes referentes ao piso salarial de toda categoria da enfermagem, já que esses profissionais contribuíram de maneira louvável para o restabelecimento da saúde da população angelandense.

Atenciosamente.

Marcos Torquato de Sousa

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelândia

Recebi 18/05/23

Marcio Cordeiro Guedes

Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelândia